



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Ata 015**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando Jose Ruffolo, Gley de Oliveira Borges Brito, Dorival Pereira Ramos e Edmilson José de Almeida, em reunião ordinária que teve início às 09h00min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receitas e despesas e aplicações financeiras do mês de setembro e outubro de 2017. Ordem do dia iniciou-se a reunião com análise dos balancetes, processo de pagamentos mensais, boletins de caixa e das aplicações financeiras, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade. Passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, (referente aos meses de agosto e setembro de 2017), onde através da análise dos extratos bancários e das guias de recolhimentos, constatou-se que os valores e seus repasses foram feitos na sua totalidade. Após análise dos relatórios das aplicações financeiras do 5º bimestre (setembro e outubro), emitindo-se o Parecer Técnico favorável das contas, anexado a essa ata. Observou-se a ausência da conselheira Ingrid Martins de Oliveira Barreto, a pedido dos conselheiros presentes foi elaborado um breve levantamento das faltas da conselheira Ingrid, 03 (três) faltas até o dia 25/07/2017 (Ata nº 10), 01 (uma) falta em 24/10/2017, 01 (uma) falta em 21/11/2017, 01 (uma) falta 23/11/2017, totalizando 06 (seis) faltas, assim, fica autorizado a secretaria do Conselho Fiscal, providenciar a comunicação da destituição da Senhora Ingrid Martins de Oliveira Barreto, membro desse conselho pelo motivo de somar 06 (seis) faltas alternadas e injustificadas até a presente data, nos dias de reuniões desse Conselho, base legal - Lei Municipal 1472 de 21/12/2004, art. 11 parágrafo 7º, Resolução (Conselho Fiscal) 01/2014 e ainda providenciar a convocação do seu suplente. O Sr.º presidente deixou a palavra em aberto, não havendo nenhuma manifestação, colocou essa ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada as 13h30min. Eu, Gley de Oliveira Borges Brito, Vice-Presidente/secretária e membro,



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**



lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO – Vice-Presidente

INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO - Secretária (AUSENTE)

DORIVAL PEREIRA RAMOS – Membro

EDMILSON JOSÉ DE ALMEIDA - Membro